

<b>Designação</b>	Conta Depósito à Ordem Particulares
<b>Condições de acesso</b>	Clientes Particulares
<b>Modalidade</b>	Depósito à ordem
<b>Meios de movimentação</b>	Cheques, transferências/ ordens de pagamento, depósitos de numerário/ valores, levantamento de numerário, cartão de débito e BAI Europa Directo.
<b>Moeda</b>	EUR/USD
<b>Montante</b>	Mínimo de abertura: EUR/USD 250,00.
<b>Taxa de remuneração</b>	Não remunerada.
<b>Cálculo de juros</b>	Não aplicável.
<b>Pagamento de juros</b>	Não aplicável.
<b>Regime fiscal</b>	Utilização de crédito mensal sob a forma de descoberto – Imposto do Selo 0,141% (Particulares – Verba 17.2.1 da TGIS) Juros devedores – Imposto do Selo 4% (Verba 17.3.1 da TGIS) Comissões - Imposto do Selo 4% (Verba 17.3.4 da TGIS)
<b>Comissões e despesas</b>	Comissão de Manutenção - EUR/USD 5,00/mês, acrescido de Imposto do Selo. As condições de isenção desta comissão são: - Nos primeiros três (3) meses após a abertura de conta à ordem, ou - Na existência de Depósito a Prazo. O Banco poderá vir a alterar por sua iniciativa o montante e/ou critérios de isenção vigentes à data de contratação através de posterior alteração do preçário do Banco e dadas a conhecer aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações.
<b>Facilidades de descoberto</b>	Condições a definir em documento específico.
<b>Ultrapassagem de crédito</b>	Dependente da aceitação do Banco. Taxa Anual Nominal de 15,00%. Juros calculados diariamente sobre o capital em dívida e debitados mensalmente no último dia de cada mês. Base de cálculo: 360 dias
<b>Outras condições</b>	A activação da conta de depósito à ordem encontra-se condicionada à realização do depósito mínimo de abertura acima indicado, a efectuar no prazo de trinta dias a contar da data da disponibilização do IBAN ao cliente. Na ausência da realização do referido depósito dentro desse prazo, o Banco poderá proceder ao encerramento da conta, por falta de activação.
<b>Fundo de Garantia de Depósitos</b>	Os depósitos constituídos no Banco BAI Europa, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de EUR 100.000,00 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço <a href="http://www.fgd.pt">www.fgd.pt</a> .
<b>Instituição depositária</b>	Banco BAI Europa, S.A. Sede: Rua Tierno Galvan, Torre 3, 12º Piso 1070-274 Lisboa Tel: +351 21 351 37 50 Fax: +351 21 351 37 57 E-mail: <a href="mailto:geral@baieuropa.pt">geral@baieuropa.pt</a> Escritório: Praça do Bom Sucesso 123 a 131 Esc. 603, 4150-146 Porto Tel: +351 22 040 78 60 Fax: +351 22 040 78 69 <a href="http://www.bancobaieuropa.pt">www.bancobaieuropa.pt</a>
<b>Validade das condições</b>	Os termos e condições desta FIN encontram-se em vigor na presente data.

# FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

## DEPÓSITOS À ORDEM

### DECLARAÇÕES E ASSINATURAS

Declaro(amos) que me(nos) foi disponibilizado um exemplar da presente Ficha de Informação Normalizada em momento prévio ao da constituição de depósito.

Nº Cliente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura conforme documento de identificação)      /      /

\_\_\_\_\_  
(Assinatura conforme documento de identificação)      /      /

\_\_\_\_\_  
(Assinatura conforme documento de identificação)      /      /